

**I – REMOVER** a professora **Rosiane Maria Lima Xavier de Sá**, matrícula nº 16207-8/1, do Centro Municipal de Educação Infantil Bartolomeu Aroucha.

**II – LOTAR** a professora **Rosiane Maria Lima Xavier de Sá**, matrícula nº 16207-8/1, na Diretoria de Ensino e Formação Profissional/Divisão de Inclusão, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, no turno da tarde (13h às 19h40).

**III –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 15 de janeiro de 2025.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
Código Identificador:56C27CA1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**HOMOLOGO:**

**Mara Anunciato**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 431/2024 – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 626/2024 - DRH/SEGE c/c Portaria nº 032/2007 - GAB/SEDO.**

**RESOLVE:**

**I – REMOVER** o professor **Adriano João dos Santos**, matrícula nº 16749-5/1, da **Diretoria de Ensino e Formação Profissional.**

**II - LOTAR** o Professor **Adriano João dos Santos**, matrícula nº 16749-5/1, na **Escola Municipal Doutor Manoel Borba**, na função de **Coordenador Pedagógico**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas, no turno da **Tarde (13h às 17h40).**

**III - ATRIBUIR** o professor **Adriano João dos Santos**, matrícula nº 16749-5/1, a **Gratificação de Coordenador Pedagógico - FGP/CP**, de acordo com a **portaria nº 032/2007 - SEDO**, conforme permissivo constante do **art. 3º e 37º da Lei Municipal nº 5484/2005 - Estatuto do Magistério.**

**IV –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 15 de janeiro de 2025.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
Código Identificador:9DBBF544

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**HOMOLOGO:**

**Mara Anunciato**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 438/2024 – DRH/SEGE c/c Ofício nº 670/2024 - DRH/SEGE c/c Ofício nº 0108561 - SE-ME-GAB - Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes c/c Exame de Sanidade e Capacidade Física nº 19185/2024 - J.M.O/SGPA.**

**RESOLVE:**

**I – REMOVER** a professora **Ana Claudia dos Santos Urbano**, matrícula nº 18352-0/1, da **Escola Municipal Dom Azeredo Coutinho.**

**II – LOTAR** a professora **Ana Claudia dos Santos Urbano**, matrícula nº 18352-0/1, na **Escola Municipal Criança Feliz**, na função de **Professor I - Ensino Fundamental Anos Iniciais ( 4º ano)**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, no turno da **tarde (13h às 17h30).**

**III –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro 2024, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 17 de janeiro de 2025.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
Código Identificador:4B5F8052

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 082/2025**

Portaria nº 082/2025 – GS/SGPA

O **Secretário de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público com Edital nº 002/2024, relacionados nessa portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no art. 2º, inciso I, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I •CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III •Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV •Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V • Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VI •Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII •Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII •2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX • Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X •Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI •Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII •Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII •Comprovante de residência;	Original e Cópia
XIV •Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XV •Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI •Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III

XVIII. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV
---	-------------------------------

**Parágrafo Único** – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme datas e horários do art. 2º.

**Art. 2º** - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia e horário indicado, conforme:

**I. Data: 31/03/2025 - Horário 9:00 h às 12:00 h**

**a) MÉDICO PERITO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
LUCAS MASCENA VERAS PEREIRA GOMES	117.979.874-02	01º	Ampla Concorrência
GISELLE PINHO COSTA SOUZA	041.753.974-69	02º	Ampla Concorrência

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

**Art. 3º** - Conforme edital do Concurso público nº 002/2024 e Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

**§ 1º - Para todos os cargos:**

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Eletrocardiograma com laudo, para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- VI - Exame Psiquiátrico com laudo.

**§ 2º - Para os cargos de Médico (Clínico-PSF e Perito)**

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Eletrocardiograma com laudo, para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- VI - Exame Psiquiátrico com laudo;
- VII - HCV; HBsAg e AntiHBsAg

**§ 3º** - Os exames deverão ter validade de até **90 (noventa) dias** de emissão antes da data do exame médico admissional.

**§ 4º** - O exame médico admissional ocorrerá no dia **09/04/2025**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, realizado pelo **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda**, que acontecerá em **local, dia e horários** agendados no momento do atendimento presencial de entrega da documentação.

**§ 5º** - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

**Art. 4º** - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda**, em 27 de março de 2025.

**LUCIANO RAMOS BRASILEIRO**

Secretário de Gestão de Pessoas e Administração

**ANEXO I**

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu \_\_\_\_\_, que tomou posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor SGPA/DGRH

\_\_\_\_\_  
Servidor

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ para fins de posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

**1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---  SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, com carga horária semanal \_\_\_\_\_.

Regime Jurídico \_\_\_\_\_.

(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

**2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE**

Percebo proventos de aposentadoria:

16	TORI ENGENHARIA inscrito no número de CNPJ: 31.069.076/0001-05;	500.340,24
----	---	------------

Dando continuidade ao processo, iniciou-se a fase de disputa de preços. Podemos registrar os seguintes lances das empresas presente:

KAROLINE L.B. BESSA inscrito no número de CNPJ: 15.097.814/0001-63	490.000,00
--	------------

Após a fase de lances fica registrado a seguinte ordem:

ORDEM	LICITANTE	VALOR R\$
1	EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no número de CNPJ: 02.750.635/0001-31;	440.234,19
2	MJR CONSTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 26.071.184/0001-74	445.296,40
3	COVALE CONSTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 11.170.603/0001-58;	450.217,67
4	JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrito no número de CNPJ: 45.791.193/0001-84;	460.921,00
5	ISA CONSTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 36.581.782/0001-47	485.099,65
6	KAROLINE L.B. BESSA inscrito no número de CNPJ: 15.097.814/0001-63	490.000,00
7	AL3 ENGENHARIA inscrito no número de CNPJ: 54.263.438/0001-91;	494.334,19
8	NETO CONTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 39.712.274/0001-49.	494.869,10
9	CORDEIRO PETRONILIO ALVES inscrito no número de CNPJ: 49.589.462/0001-85;	495.117,74
10	DA CONSTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 17.667.450/0001-35;	495.342,89
11	CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO inscrito no número de CNPJ: 35.175.305/0001-19;	495.357,16
12	LAC CONSTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 48.667.154/0001-68.	496.484,13
13	AZEVEDO EMPREENDIMENTOS inscrito no número de CNPJ: 55.855.396/0001-40.	497.357,85
14	SM CONSTRUCOES inscrito no número de CNPJ: 46.023.531/0001-09;	497.842,43
15	CONTRUTORA SEVERO inscrito no número de CNPJ: 37.602.987/0001-24;	497.933,80
16	TORI ENGENHARIA inscrito no número de CNPJ: 31.069.076/0001-05;	500.340,24

Foi então informado ao participante que será solicitada a proposta reajustada da proposta de menor valor, no prazo de 2h, FICANDO COMO PRIMEIRA COLOCADA A EMPRESA EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ: 02.750.635/0001-31, a comissão verificou a ausência da tabelas acessórias de encargos sociais e o somatório do BDI estava divergente da empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 02.750.635/0001-31. Após o resultado da classificação das propostas, abro um prazo de 10 (dez) minutos para quem estiver presente manifestar a intenção de recurso. Como ninguém intencionou decai o direito de recorrer. As propostas de preços serão analisadas posteriormente em conjunto com a equipe técnica de engenharia. Como precisamos aguardar tanto a proposta quanto a análise da equipe, o retorno será feito hoje, às 11h30, momento em que comunicaremos o resultado.

**FRANCISCO DUARTE GABRIEL**

Agente de Contratação

**ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO**

Equipe De Apoio

**KAROLINE L.B. BESSA**

Inscrito No CNPJ: 15.097.814/0001-63

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**A7362817

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 083/2025**

Portaria nº 083/2025 – GS/SGPA

O **Secretário de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público com Edital nº 002/2024, relacionados nessa portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, localizada na Av. Liberdade, 68 - Carmo, Olinda - PE, CEP: 53020-030, nos dias e horários indicados nos incisos I, II e III do art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I •CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III •Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV •Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V •Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VI •Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII •Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII •2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX •Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X •Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI •Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII •Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII •Comprovante de residência;	Original e Cópia

XIV • Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
--	------------------

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XV • Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI • Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XVIII. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

**Parágrafo Único** – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme datas e horários do art. 2º.

**Art. 2º** - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria nos dias e horários indicados, conforme:

**I. Data: 02/04/2025 - Horário 9:00 h às 12:00 h**

**a) ENGENHEIRO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
RAFAEL FERNANDO LIMA DA CRUZ	106.592.714-27	01º	Ampla Concorrência
MARCOS MELO FRAGOSO JÚNIOR	108.549.644-95	02º	Ampla concorrência e concorrência pessoas com deficiência (PCD)

**b) ENGENHEIRO CIVIL**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
LUCAS HERCULANO DE LUCENA CHAGAS	102.321.284-64	01º	Ampla Concorrência
ANDREY SIMPLÍCIO E SILVA	098.295.774-22	02º	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
VICTOR REVOREDO VASCONCELOS	068.353.364-98	03º	Ampla Concorrência
LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	090.493.884-00	04º	Ampla Concorrência
FLÁVIO LUIZ TORRES TENÓRIO	081.388.284-20	05º	Ampla Concorrência
RICARDO GOMES DUARTE FREIRE	069.865.674-13	06º	Ampla Concorrência
MARIA BETÂNIA CORREIA DOS SANTOS MESQUITA	103.169.614-85	07º	Ampla Concorrência
JOSÉ ALMIR DIAS MAGALHÃES	052.932.934-43	09º	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
JEISER REJANE SANTOS BANDEIRA	097.101.464-75	14º	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
VILAR MAURÍCIO SANTOS DA SILVA	073.281.194-54	46º	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)

**c) ARQUITETO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
MARIA CAROLINE OLIVEIRA LIMA SILVA	068.237.244-71	01º	Ampla Concorrência
KARINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	071.815.694-30	02º	Ampla Concorrência
LUANA MELO GALHARDO	013.135.661-52	03º	Ampla Concorrência

**d) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
LEANDRO ALVES DA SILVA	044.782.754-59	01º	Ampla Concorrência
CRISTIENE DANTAS MUNIZ	059.309.634-79	02º	Ampla Concorrência
IVANA SILVA GOMES DA MATA LIMA	086.393.034-44	03º	Ampla Concorrência
ROSALINA SANTOS DA SILVA	080.843.024-69	04º	Ampla Concorrência
DANIELA DOS SANTOS LUCENA	068.629.844-62	05º	Ampla Concorrência

**e) ODONTÓLOGO (PSF)**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
KATIA CYBELLE OLIVEIRA BARROS DANTAS	023.078.904-83	01º	Ampla Concorrência
PRISCILLA CHAVES BANDEIRA VERÍSSIMO DE SOUZA	105.015.114-31	02º	Ampla Concorrência, concorrência pessoas com deficiência (PCD) e concorrência Negros (Pretos ou Pardos).
LINDAMARY RAPHAELA RICARTE DE SIQUEIRA PEREIRA	104.807.194-46	06º	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)
WANESSA DE FRANÇA SILVA	119.095.164-90	07º	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
ROSANE FERREIRA DE AGUIAR	032.689.884-07	130º	Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes
GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO	053.527.244-84	436º	Concorrência vagas para Indígena
ANA CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA	022.587.594-20	03º	Ampla Concorrência
JOYCE STEPHANY MARTINS GOMES	120.899.384-47	04º	Ampla Concorrência
ELIVALTER PEREIRA MARTINS	059.177.174-86	05º	Ampla Concorrência
IASMIN CIRINO DA SILVA	098.813.434-96	08º	Ampla Concorrência
NATHALIA MATIAS DE FREITAS	701.656.264-61	09º	Ampla Concorrência
ANA PAULA NUNES DA SILVA	041.609.344-20	10º	Ampla Concorrência
ARIANE NADLE GONÇALVES SANTOS	073.882.484-47	11º	Ampla Concorrência
REBECA SANTOS DO NASCIMENTO	058.882.167-55	12º	Ampla Concorrência
FRANCISCO GLAYSON SOMBRA CHAVES	002.419.083-70	13º	Ampla Concorrência
RAFAEL MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES	060.395.934-23	14º	Ampla Concorrência
BRUNA CYBELE MENDES ANGELIM	094.907.654-65	15º	Ampla Concorrência

**f) MÉDICO CLÍNICO (PSF)**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
MARCELO ALVARES COSTA	089.790.214-96	01º	Ampla Concorrência

BIANCA ACCIOLY ASFORA	134.246.774-42	02°	Ampla Concorrência
-----------------------	----------------	-----	--------------------

**II. Data: 03/04/2025 - Horário 9:00 h às 12:00 h****g) ENFERMEIRO (PSF)**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
ANA CATARINA ROMÃO BARBOSA	090.015.114-57	01°	Ampla Concorrência
ANA CAROLINA SOARES	038.040.914-31	02°	Ampla Concorrência
VAGNER DOS SANTOS	012.318.464-96	03°	Ampla Concorrência
LÍVIA MARIA ZACARIAS CLAUDINO	108.880.054-82	04°	Ampla Concorrência
THAÍSA KARLA VASCONCELOS DA SILVA	074.421.914-01	05°	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
EMERSON HENRIQUE DA CRUZ	063.324.144-05	06°	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
JANAINA SOBRAL COSTA	065.255.484-97	07°	Ampla Concorrência
NAYARA BEZERRA WANDERLEY	023.763.594-14	08°	Ampla Concorrência
JULIANA TAVARES LINS	034.086.284-08	09°	Ampla Concorrência
MARIANA MILENA DA COSTA	706.068.714-97	10°	Ampla Concorrência
AMÁLIA SOARES DA PAZ	65.560.034-50	11°	Ampla Concorrência
HELOÍZA MANZINI DOS SANTOS MARQUES	112.783.794-01	12°	Ampla Concorrência
THIERE JOSÉ CRISTOVÃO MENDES	111.797.224-00	13°	Ampla Concorrência
JANAINA DE OLIVEIRA MADRUGA FREIRE	083.114.384-39	14°	Ampla Concorrência
MARIA EDUARDA GONÇALVES FARIAS	122.169.824-90	15°	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)

**h) ENFERMEIRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA	849.030.232-49	01°	Ampla Concorrência
WANDERSON SANTOS DE FARIAS	097.831.264-31	02°	Ampla Concorrência
ELTON JOHN DE FRANÇA PEIXOTO DE LIMA	087.783.414-85	09°	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)
CLAUDIA LUCIANO DE SOUZA	018.463.401-60	03°	Ampla Concorrência
ÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	028.591.704-80	04°	Ampla Concorrência
CECÍLIA JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA	086.058.944-74	05°	Ampla Concorrência
CAMILLA ALVES DOS SANTOS NOBRE	097.507.784-80	06°	Ampla Concorrência
MARIA DAMIANA DA SILVA PEREIRA	058.790.704-50	07°	Ampla Concorrência

**i) ENFERMEIRO (SAMU)**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO	327.972.268-36	01°	Ampla Concorrência
CESAR AUGUSTO LOPES	103.076.674-64	02°	Ampla Concorrência
JOSÉ LEONARDO PEREIRA DA SILVA	105.838.774-00	33°	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)
ANDREIA MELO VICTOR	067.163.754.14	03°	Ampla Concorrência
MARIA LUIZA GOMES FREIRE	107.741.004-27	04°	Ampla Concorrência

**j) FISIOTERAPEUTA**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
ANTONIO RAFAEL DA SILVA	067.893.123-23	01°	Ampla Concorrência

**k) TERAPEUTA OCUPACIONAL**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
NATIELY HALLIDAY PAIVA DE BRITO	121.456.394-54	01°	Ampla Concorrência

**l) PSICÓLOGO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
KAIO MARCEL DE SOUZA HENRIQUES	042.821.215-80	01°	Ampla Concorrência

**m) FONOAUDIÓLOGO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
ANDRÉ CAVALCANTI DE LIMA	141.117.854-84	01°	Ampla Concorrência

**III) Data: 04/04/2025 - Horário 9:00 h às 12:00 h****n) TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA
SUELI MARTINS RODRIGUES	919.939.974-15	01°	Ampla Concorrência
JULIANA SILVA CASELLI DE OLIVEIRA	014.143.294-23	02°	Ampla Concorrência
SUZANA LAYANE DA SILVA	083.624.844-97	03°	Ampla Concorrência
ANGELICA LUANA GONÇALVES DA SILVA	069.099.234-30	04°	Ampla Concorrência
DELIS CASSIA DA SILVA ANDRADE	113.766.834-23	05°	Ampla Concorrência
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	020.675.564-36	06°	Ampla Concorrência
MÔNICA MARIA DE MOURA LIMA	024.618.954-14	07°	Ampla Concorrência
ROSSANA MARIA DA SILVA	886.458.604-06	08°	Ampla Concorrência
MARIA ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	089.143.694-47	09°	Ampla Concorrência

AMANDA ISABEL BORGES DE LIMA	133.596.604-80	10°	Ampla Concorrência
HUDSON DA SILVA CHIANCA	069.563.234-51	11°	Ampla Concorrência
TARCIO FRANCOIASE DE CASTRO	108.684.424-61	12°	Ampla Concorrência
KHETILLY QUEIROZ DOS SANTOS	113.980.134-12	13°	Ampla Concorrência
ELIANE PAULA GOUVEIA	325.444.304-78	14°	Ampla Concorrência
HILDEBERTO PESSOA DA SILVA	052.784.014-94	15°	Ampla Concorrência
MARIA TEREZA DA SILVA NETA	104.078.544-10	16°	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA	087.978.694-90	17°	Ampla Concorrência
JAIRO MENDES DA SILVA	038.966.734-08	18°	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA SANTOS	123.808.274-27	19°	Ampla Concorrência
SHAYSY MARIA NICACIO DA SILVA	134.691.704-36	20°	Ampla Concorrência
MANUELA SOARES DE LIRA	704.028.604-11	21°	Ampla Concorrência
DAYSE SOARES DOS SANTOS	014.658.654-97	22°	Ampla Concorrência
LIRIANE ALVES DA SILVA	046.959.244-39	23°	Ampla Concorrência
DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	708.406.394-30	24°	Ampla Concorrência
IVIANE DE ARAUJO SILVA ANACLETO	075.552.494-21	25°	Ampla Concorrência
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DO NASCIMENTO	084.796.994-00	26°	Ampla Concorrência e Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
RENATA MARIA ACCIOLY CAVALCANTI DE BARROS SANTOS	064.774.074-50	27°	Ampla Concorrência
MARIA ELANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	091.685.974-60	28°	Ampla Concorrência
JONATHAN HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	065.664.224-63	29°	Ampla Concorrência
BRENA VITORIA DA SILVA SANTOS	130.115.134-30	30°	Ampla Concorrência
PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE	045.653.544-62	31°	Ampla Concorrência
GLEICY KELLY SILVA FERREIRA	030.162.574-32	32°	Ampla Concorrência
MATHEUS BARBOSA PEDROSA	119.164.284-44	33°	Ampla Concorrência
MADSON TORRES DE CARVALHO	084.014.244-70	34°	Ampla Concorrência
KRISLAINY VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	717.412.604-93	35°	Ampla Concorrência
CREUSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	055.585.104-47	38°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
CAMILA FIGUEIRA	712.634.844-41	39°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA BERNARDO	155.333.324-13	59°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HONORATO	097.685.084-26	60°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
RAYANNE KARINE NASCIMENTO LINS	705.132.234-60	63°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	051.961.434-83	67°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
MAYARA DE MELO SOUSA	708.680.634-01	75°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
CARLA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO	009.259.724-60	97°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
JOICY DOS SANTOS FERREIRA	090.763.414-19	101°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
GLEYBSON PEDRO DA SILVA	038.713.254-65	103°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
JANE CARDOSO	024.450.474-12	121°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)
ANA LARISSA MIRANDA DA SILVA	113.046.584-57	146°	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)
JAMES FELIPE CARNEIRO VILELA	110.597.214-30	166°	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)
GABRIELA NATÁLIA MAGERO DIAS DE LIRA	091.619.664-01	315°	Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes
LETÍCIA GOMES COUTINHO	710.830.994-77	430°	Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

**Art. 3º** - Conforme edital do Concurso público nº 002/2024 e Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

**§ 1º - Para todos os cargos:**

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Eletrocardiograma com laudo, para candidatas acima de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- VI - Exame Psiquiátrico com laudo.

**§ 2º - Para o cargo de Técnico em Enfermagem (PSF):**

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Eletrocardiograma com laudo, para candidatas acima de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- VI - Exame Psiquiátrico com laudo;
- VII - Audiometria;
- VIII - HCV; HBsAg e AntiHBsAg

**§ 3º - Para os cargos de Médico (Clínico-PSF e Perito) e Enfermeiro (PSF, Urgência e Emergência, SAMU):**

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Eletrocardiograma com laudo, para candidatas acima de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- VI - Exame Psiquiátrico com laudo;
- VII - HCV; HBsAg e AntiHBsAg

**§ 4º - Para os cargos de Odontólogo (PSF) e Auxiliar de Consultório Dentário:**

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Eletrocardiograma com laudo, para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos;
- V - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- VI - Exame Psiquiátrico com laudo;
- VII - HCV; HBsAg e AntiHBsAg;
- VIII - Acuidade visual com e sem correção, com laudo do Oftalmologista.

§ 5º - Os exames deverão ter validade de até **90 (noventa) dias** de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 6º - Em observância aos itens 2.2.2; 2.2.5; e 2.2.5.1 do edital do Concurso público nº 002/2024, os candidatos nomeados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar, no momento do exame admissional, o laudo médico que ateste a deficiência declarada pelo candidato.

§ 7º - Em observância ao item 2.3.36 do edital do Concurso público nº 002/2024, os candidatos nomeados para as vagas reservadas às mães ou tutores de crianças ou adolescentes detentoras de doenças incapacitantes deverão submeter o (a) filho (a) ou tutelado (a) à perícia médica no momento do exame admissional, que avaliará a condição declarada no ato da inscrição do concurso.

§ 8º - O exame médico admissional ocorrerá nos dias **09/04/2025, 10/04/2025 e 11/04/2025**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, realizado pelo **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda**, que acontecerá em **local, dias e horários** agendados no momento do atendimento presencial de entrega da documentação.

§ 9º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

**Art. 4º** - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda**, em 27 de março de 2025.

**LUCIANO RAMOS BRASILEIRO**

Secretário de Gestão de Pessoas e Administração

**ANEXO I****TERMO INDIVIDUAL DE POSSE  
EM CARGO EFETIVO**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu \_\_\_\_\_, que tomou posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor SGPA/DGRH

\_\_\_\_\_  
Servidor

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO,  
ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ para fins de posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

**1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

--- \_\_\_\_SIM \_\_\_\_NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, com carga horária semanal \_\_\_\_\_. Regime Jurídico \_\_\_\_\_.  
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

## **2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE**

Percebo proventos de aposentadoria:

\_\_\_\_SIM \_\_\_\_NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

## **3-OUTROS VÍNCULOS**

a) Participo de sociedade privada: \_\_\_\_ SIM \_\_\_\_ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_\_ Acionista \_\_\_\_ Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: \_\_\_\_SIM \_\_\_\_NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

c) Exerço comércio: \_\_\_\_ SIM \_\_\_\_ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_\_ Acionista \_\_\_\_ Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.**

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV****ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ**

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, que irá assumir cargo efetivo de \_\_\_\_\_ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão  
**Código Identificador:CA276802**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.155/2025 - DE 27 DE MARÇO DE 2025**

*Ementa: Sobre a adequação dos vencimentos destinados aos docentes do quadro do Magistério da Educação Básica ao piso salarial público nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, **em votação única, em sessão realizada no dia 26 de março de 2025**, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Palmeirina receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, determinado pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, e estabeleceu o piso salarial da categoria de professores no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

O Piso referido no caput será aplicado de forma proporcional aos professores de acordo com a grade de horas aulas, 200, 150 e 100 horas aulas.

**Art. 2º**- Para fins de abrangência desta lei consideram-se integrante de Classe Docente o profissional investido nos cargos de Professor de 200 horas aulas, Professor de 150 horas aulas e Professor de 100 horas aulas. Em efetivo exercício da docência, ocupando cargo público permanente, que ministra aulas ou cursos em todas as modalidades e níveis educacionais compreendidos no Sistema Municipal de Ensino, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos-EJA.

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder reajuste salarial aos Professores integrantes do magistério, que não recebem o piso homologado determinado pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, referente à sua grade de horas aulas, da seguinte forma: Conceder reajuste de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) sobre o salário base atual a todos os professores permanentes integrantes a classe do magistério de 200, 150 e 100 horas aulas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Os anexos I, II e III de que tratam o artigo terceiro, constarão de 03 (três) planilhas acopladas a esta Lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º**- O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar durante um mês, após publicação desta lei, referente as competências dos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

**Art. 7º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 27 de março de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-

**LEI Nº 1.155/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.****ANEXO I**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 (DUZENTAS) HORAS MENSAIS QUE EQUIVALE A 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: PROFESSOR (A)**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	4.469,42	4.692,88	4.927,53	5.173,96	5.432,65	5.704,27
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	4.381,78	4.600,86	4.830,91	5.072,51	5.326,13	5.592,42
II	LICENCIATURA PLENA	4.295,87	4.510,65	4.736,19	4.973,05	5.221,70	5.482,77